



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 289 DE 21 DE Janeiro DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.010017/2014-18.

CONSIDERANDO a existência de equívoco na elaboração da Portaria de nº 4613 de 01.12.2014, publicada em 03.12.2014, conforme razões apresentadas no OF. nº 01/2014/CPAD/UFC e despacho do Magnífico Reitor, datado de 17.11.2014, em que houve emprego de "Processo Administrativo Disciplinar" quando o correto seria "Sindicância".

CONSIDERANDO a suspeição, nos termos do art. 20 da Lei nº 9.784/99, do Servidor Sérgio Augusto de Tabosa Quesado, Siape nº 0292045, de exercer a função de membro da comissão designada através da citada portaria.

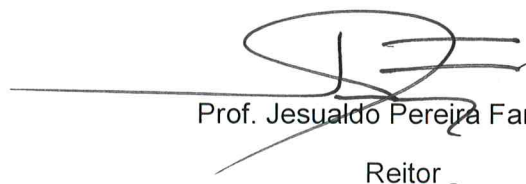
RESOLVE:

1º) **CONVALIDAR** a revogação da Portaria de nº 4160, de 03.11.2014, conforme as razões apresentadas no OF. nº 01/CPAD/UFC.

2º) **DESIGNAR** os servidores Helvécio Neves Feitosa, Siape nº 0542710, Raimundo Homero de Carvalho Neto, Siape nº 1165982, e José Málbio Oliveira Rolim, Siape nº 0292045, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, concedendo-lhe o prazo legal de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, com a finalidade de apurar responsabilidade sobre os atos e os fatos apontados constantes no processo vertente, referentes a conduta de servidor, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 22 / 01 / 15
Bruno Alves
Assinado